



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 048110/2022-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 048110/2022-SES/DF - LOTE 08, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES-DF, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS (DE ACORDO COM O MANUAL DE HIGIENIZAÇÃO E NORMAS VIGENTES), LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO À ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NECESSÁRIO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.588.541/0001-82**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA/SUL Trecho 01, Lotes 1270 e 1280, CEP: 71200-010, Telefone/Fax: (61) 3035-1500 / (61) 3035-1560, E-mail: comercial@empresaipanema.com.br; neste ato representada por **SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 096.936 SSP/DF e inscrito no CPF nº 024.014.441-49, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00589383/2022-52, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048110/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Alterar a Cláusula Terceira - Do Objeto, subitem 3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO e a Cláusula Quinta – do valor, subitem 5.1., referente ao **Contrato nº 048110/2022-SES/DF - Lote 08 (102666513)**, passando a constar:

Onde lê:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	196.523,87 M ²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 8 - Região Oeste <i>*AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	56.631,82	134.897,51	4.994,54	196.523,87

Leia-se:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	219.754,00 M ²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 8 - Região Oeste <i>*AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	79.861,95	134.897,51	4.994,54	219.754,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO

CONSOLIDADO					
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M ²	VALOR
Lote 8 - Região Oeste *AMPLA CONCORRÊNCIA	79.861,95	134.897,51	4.994,54	219.754,00	R\$ 33.918.984,71

DESCRIÇÃO DOS APÊNDICES QUE INTEGRAM O CONTRATO

Apêndice I – Lote 1 Unidades Administrativas (77134421)

Apêndice I - Lote 2 SRSCE (com HAB e HMIB) (77134479)

Apêndice I – Lote 3 SRSSU (77134542)

Apêndice I – Lote 4 SRSLE (77134580)

Apêndice I – Lote 5 SRSNO (77134694)

Apêndice I – Lote 6 SRSCS (77134752)

Apêndice I – Lote 7 SRSSO (77134803)

Apêndice I – Lote 8 SRSOE (77134861)

Apêndice I – Lote 9 FEPECS (77134914)

Apêndice I – Lote 10 HEMOCENTRO (77134957)

Apêndice II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (77135988)

Apêndice III - RELAÇÃO DE MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, UTENSÍLIOS E MATERIAIS E PRODUTOS (77136090)

Apêndice IV - MANUAL DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA GERÊNCIA DE HOTELARIA EM SAÚDE – SES-DF (77136132)

Apêndice V - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022 (84155203)

Apêndice VI - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR (85116127)

Apêndice VII - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Apêndice VIII - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Apêndice IX - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO

Apêndice X - MODELO PROPOSTA

Apêndice XI – DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Apêndice XII – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

Apêndice XIII - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

Apêndice XIV - PLANILHA DE CUSTOS - PESSOAL DETALHADA (84155480)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CARVALHO DE ARAUJO, RG n.º 096936 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 17/01/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131336110** código CRC= **43CE6229**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00589383/2022-52

Doc. SEI/GDF 131336110